autuado por SILVIO RICARDO PEREIRA SANTOS em 05/11/2025 18:34:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 77/2025

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Jair Tatto e Renata Falzoni, visa dispor sobre a campanha "Maio Vermelho", voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Conforme a justificativa da propositura, a campanha “tem por finalidade, auxiliar a população a reconhecer os primeiros sinais de um AVC [acidente vascular cerebral], bem como divulgar quais são os serviços de saúde mais próximos capazes de receber e tratar os pacientes”.

O art. 2º estabelece que o “Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, realizará ações de conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais”.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “especialmente para suprimir parte do artigo 2º que dispõe sobre ato concreto de administração, impondo obrigação à Secretaria de Saúde, ferindo o princípio da Separação de Poderes”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 2660/2025. Documento assinado digitalmente por DHEISON RENAN SILVA em 30/10/2025 e juntado ao PL 77/2025 por SILVIO RICARDO PEREIRA SANTOS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=688644.